

**ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DE  
Registro****3ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas procedeu-se o julgamento dos conteúdos dos Envelopes nº 03 – Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 084/2023 – **Tomada de Preços nº 008/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA MACROÁREA, DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E REPROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL JUNTO ÀS 800 (OITOCENTAS) FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA” - FAR, MORADORAS DOS EMPREENDIMENTOS JARDIM AGROCHÁ II E JARDIM AGROCHÁ III, COMO PARTE DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL, A SEREM PAGOS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NO SIAPF SOB Nº 0391.095-96 E 0391.098-27.** A Comissão foi convocada através do despacho 51 do Processo 1Doc nº 139/2023, e é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente), CASSIO RIBEIRO VALENÇA, DANIEL APARECIDO DOS SANTOS, DÉBORA SILVANO DE CAMARGO, LUCAS FELIPE FERRAZ, MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA, MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membros) e MARJORIE YURI TAMASHIRO (Secretária) e o Técnico-Contábil RUBENS MARIANO,** nomeados conforme Portaria nº 006/2023 de 05/01/2023 e a Equipe Técnica: **MIGUEL SANTOS ROSA, GILSON DA SILVA JUNIOR e JÉSSICA FERREIRA MARTINS,** nomeados conforme Portaria nº 003/2023 de 05/01/2023. Iniciada a sessão, não houve comparecimento de representantes. A Comissão realizou a abertura do Envelope nº 03 – Proposta de Preços da empresa habilitada **INDAGO CONSULTORIA LTDA.** O Presidente suspendeu a sessão para que os conteúdos dos envelopes fossem inseridos na plataforma 1Doc. A Proposta de Preços foi disponibilizada através do despacho 90 para conhecimento e assinatura da Comissão, em especial, da Equipe Técnica, que por sua vez, se manifestou no despacho 92, no dia 25/07/2023, através de parecer que passa a fazer parte desta ata de julgamento. Após criteriosa análise, concluiu a Equipe Técnica que: “DA VALORAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:  $NPP = (MPP/VPL) \times 100$ .  $NPP = (R\$ 179.000,00/R\$ 179.000,00) \times 100$ .  $NPP = 1 \times 100$ .  $NPP = 100$ . Legenda: - NPP = Nota da Proposta de Preço; - MPP = Menor Preço Proposto entre as propostas apresentadas; - VPL = Valor da Proposta em análise. DA NOTA FINAL:  $NF = 0,70 \times [NPT] + 0,30 \times [NPP]$ .  $NF = (0,70 \times 317) + (0,30 \times 100)$ .  $NF = 221,90 + 30$ .  $NF = 251,90$ . Legenda: - NF = Nota Final; - NPT = Nota da Proposta de Técnica; - NPP = Nota da Proposta de Preço. CONCLUSÃO: Somadas as pontuações obtidas pela empresa INDAGO CONSULTORIA LTDA, dá-se por Nota Final o total de 251,90 pontos, tornando-a assim, HABILITADA”. Reaberta a sessão no dia 25/07/2023 às 15:30hs, com base na manifestação da Equipe Técnica, esta Comissão Permanente de Licitações, decide **CLASSIFICAR** a empresa **INDAGO CONSULTORIA LTDA.,** com a **Nota da Proposta de Preços** igual a **100 pontos** e com a **Nota Final** igual a **251,90 pontos.** Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal

# ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA DE Registro

8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.<sup>a</sup> vistas ao processo. Esta Ata e o Parecer da Equipe Técnica serão encaminhados aos licitantes nos e-mails previamente informados. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

